



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº.199 /2024

Habitação

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja elaborado e executado um projeto social, ou firmar convênios com os governos Estadual e Federal, para construir casas populares. A proposta visa atender e beneficiar diretamente as famílias de baixa renda que atualmente enfrentam dificuldades para adquirir sua moradia própria.

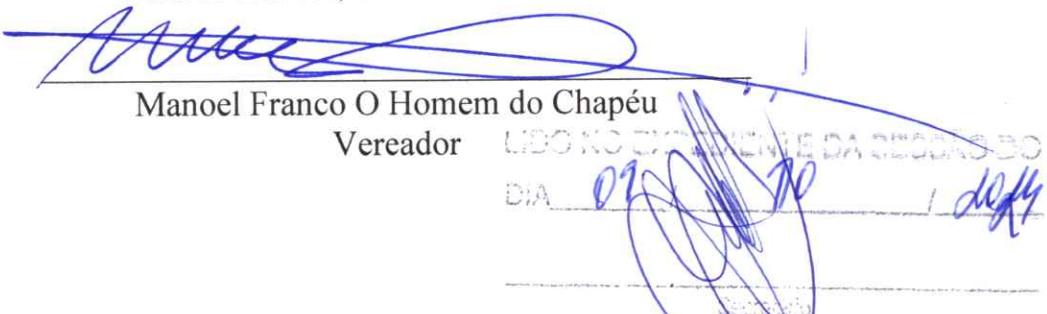
Justificativa:

Diminuir o deficit Habitacional: Nosso município enfrenta um deficit habitacional significativo, muitas famílias vivem em condições precárias, pagando aluguel e sem perspectivas de conquistar um lugar digno;

Qualidade de vida e dignidade: Ter um lar é fundamental para melhorar a qualidade de vida, além de proporcionar segurança e estabilidade, a moradia adequada impacta positivamente na saúde, educação e desenvolvimento social das famílias e do município.

Sem mais para o momento, reitero minha indicação de elevada estima e considerações aos pares desta Casa, a todos os cidadãos tamandareenses e ao poder Executivo.

Sala de sessões, 01 de outubro de 2024


Manoel Franco O Homem do Chapéu
Vereador